



Número: **0049058-66.2022.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 56.387.328,98**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL EIRELI (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
NARCISO MAIA TECIDOS LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ANTUNES PALMEIRA LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ANTUNES PALMEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
DIAGONAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
MASTERIX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
MASTERIX PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))

UNIVERSALIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO)	IGOR GOES LOBATO registrado(a) civilmente como IGOR GOES LOBATO (ADVOGADO(A)) MILTON PASTICK FUJINO (ADVOGADO(A)) ANDRE SARAIVA ALVES (ADVOGADO(A)) LUANA PRISCILA DOS SANTOS NUNES DE MATOS (ADVOGADO(A)) DANIELY APARECIDA FERNANDES GODOI (ADVOGADO(A)) CLAUDIA MORAIS LESSA SAMPAIO (ADVOGADO(A)) RAFAEL DE ALMEIDA ABREU (ADVOGADO(A)) ALVARO SILVA BOMFIM (ADVOGADO(A)) MARCOS VAL DE SOUZA (ADVOGADO(A)) ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES (ADVOGADO(A)) EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) MARCELO BRAGA ANDRADE (ADVOGADO(A)) GUILHERME STEFANONI ZANA (ADVOGADO(A)) ANDRE QUADROS CORTES (ADVOGADO(A)) PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA (ADVOGADO(A)) THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO (ADVOGADO(A)) MARCIO BARROCA JUNIOR (ADVOGADO(A)) CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112320136	15/08/2022 11:01	GRUPO NARCISO - 2 EDITAL DE CREDITORES VF	Outros (Documento)

Comarca – Recife/PE Juízo de Direito – 14ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE
- Expediente nº 00000000 EDITAL – NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA,
NARCISO MAIA TECIDOS LTDA, FRANCO BENELLY COMÉRCIO DE TECIDOS E
CONFECÇÕES LTDA, ANTUNES PALMEIRA LTDA, ANTUNES PALMEIRA
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DIAGONAL ADMINISTRAÇÃO DE
BENS LTDA, MASTERIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDAMASTERIX
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº 0049058-66.2022.8.17.2001

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para
objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

**EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos
do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e de Conhecimento de Plano de
Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma
abaixo:**

A Administradora Judicial, nomeada pelo Doutor Virgínio Marques Carneiro Leão. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital-PE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pela Recuperanda, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação:

**RELAÇÃO DE CREDORES ANTUNES PALMEIRA LTDA: CLASSE I
(TRABALHISTA) – 38 CREDORES – TOTAL R\$ 607.197,22 (SEISCENTOS E SETE
MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE DOIS
CENTAVOS):** ALEXSANDRA MONTE CABRAL R\$ 7.000,00; ANA ALICE DA SILVA R\$ 5.914,67; ANDRE FERNANDO PEREIRA DA SILVA R\$ 900,00; BRUNA MARIA DIAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 812,85; CARLOS RICARDO SILVA DE SOUSA R\$ 9.000,00; CRISTIANE SOARES DA SILVA R\$ 6.770,50; DIEGO LUIZ TAVARES DE MORAIS R\$ 3.000,00; DILMA DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 8.170,66; DOUGLAS BRAZ BEZERRA (ADV) R\$ 3.300,00; DOUGLAS MONTEIRO DE SOUSA R\$ 11.250,00; EDSON LIMA DOS SANTOS R\$ 1.944,48; EMMANUELLY VICENTE DA SILVA R\$ 3.040,18; ERICO ARAÚJO DA SILVA R\$ 16.150,69; GILSON DE ARAÚJO SILVA R\$ 196.724,30; GRACIELE MIRANDA SANTOS R\$ 41.880,58; IVAN DE JESUS LOPES SANTOS R\$ 127.001,32; JAMERSON BARBOSA DE LIMA R\$ 2.004,48; JEFFERSON SANTOS MOREIRA R\$ 2.178,35; JENNYFER RITA GONÇALVES RIBEIRO R\$ 15,19; JOAO MARIA TRAJANO SILVA (ADV) R\$ 13.365,17; JORGE WILSON RIBEIRO DA CONCEICAO* R\$ 10.280,30; JOSE PAULINO DA SILVA (PERITO) R\$ 1.542,75; JOSEPH ARTHUR BENEVENUTO DOS SANTOS R\$ 7.367,85; JULIANA DANTAS DE FARIAS VIANA R\$ 388,63; KLARYANE KEYLA DO NASCIMENTO CUNHA R\$ 12.555,88; LEONIZIA DEODORO DE SOUZA R\$ 9.000,00; LUANA ARAUJO CHAVES R\$ 6.000,00; LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO R\$ 2.109,51; MIRLENE SANTOS DE JESUS R\$ 19.369,37; PAULO HENRIQUE GOMES R\$ 4.084,01; PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA R\$ 9.750,00; RAFAEL DE CAMPOS GARBELOTTO (ADV) R\$ 18.049,55; RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 1.547,34; RANDERSON DA SILVA PENHA R\$ 4.350,90; SARA LIDIA FERNANDES DE SOUZA* R\$ 3.054,15; TAISE MARIA DOS SANTOS R\$



10.500,00; THALITA ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 24.938,75; ZELIA MARIA BARBOSA MENEZES R\$ 1.884,81. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA) – 76 CREDORES – TOTAL R\$ 48.051.892,35 (QUARENTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS):** ALCAST DO BRASIL S/A R\$ 229.300,66; ALE INDUSTRIA METALURGICA E PLASTICOS EIRELI R\$ 180.053,55; ALTOMAX COMERCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 3.714.676,65; ANGELINA DOS SANTOS R\$ 92.715,35; ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MANAIRA SHOPPING R\$ 14.189,38; ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MANGABEIRA SHOPPING CENTER R\$ 3.830,32; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A R\$ 76.142,06; BEL FIX IMPORTACAO LTDA R\$ 199.244,18; BELLA ARTE UTILIDADES PARA O LAR LTDA R\$ 378.610,98; BELLA JANELA INDUSTRIA DE CORTINAS LTDA R\$ 595.041,78; BM TEX COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 49.973,73; BRINOX METALURGICA S.A. R\$ 659.559,72; CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 2.293.263,52; CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.103,40; CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA R\$ 95.485,18; CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES R\$ 596.578,52; CONDOMINIO EDIFICIO SHOPPING PATIO MACEIO R\$ 208.443,93; CONDOMINIO MANAIRA CENTER R\$ 141.531,58; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PATIO MACEIO R\$ 302.037,84; COTEMINAS S.A. R\$ 14.605.428,18; DRALVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 167.545,86; EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA R\$ 72.948,47; EUROQUADROS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.427.061,99; FATEX INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.170.390,20; FORMATO TRANSPORTES LTDA R\$ 252.002,54; GARDEN DO NORDESTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 509.630,26; IMPRESSAO - GRAFICA E EDITORA LTDA. R\$ 6.738,61; IM – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 184.610,20; INDUSTRIA TEXTIL PORTO FRANCO LTDA R\$ 26.720,92; JAILSON FREIRE DA SILVA R\$ 66.825,84; JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A. R\$ 908.949,35; KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA R\$ 167.932,79; LUFAMAR TECIDOS LTDA R\$ 212.906,68; MARTINAZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 366.754,43; MARTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 276.345,51; MARKA TEXTIL EIRELI R\$ 888.827,45; MENEGHEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 1.262.752,68; METALURGICA MOR S.A. R\$ 918.983,10; MOLINA TEXTIL LTDA R\$ 141.766,54; MOSQUITEIROS SAO JOSE LTDA R\$ 105.136,08; MULTILASER INDUSTRIAL S.A. R\$ 622.489,63; NIAZITEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA R\$ 279.595,14; NIGRO ALUMINIOS LTDA R\$ 360.049,45; OXFORD PORCELANAS COMERCIAL LTDA R\$ 1.233.325,52; PLAST LÉO LTDA R\$ 231.386,45; PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 20.047,31; PLASTVAL CONFECOES EIRELI R\$ 138.543,26; PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA R\$ 1.575.751,78; PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 725.264,66; RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA R\$ 139.097,85; SABINO TRADING EIRELI R\$ 33.079,46; SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA R\$ 59.092,78; SARKIS E CIA LTDA R\$ 477.576,41; SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA R\$ 294.173,67; SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 124.114,42; SIDON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S/A R\$ 385.506,93; SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANONIMA R\$ 334.340,78; SULNOVE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 8.380,69; SULTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA R\$ 320.286,30; SUN GUIDER INCORPORADORA E COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 369.630,28; TELEVISAO BORBOREMA S/A R\$ 5.596,72; TELEVISAO CABO BRANCO LTDA R\$ 838,86; TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA R\$ 97.748,08; TELEVISÃO PARAÍBA LTDA R\$ 75.974,90; TELEVISÃO TAMBAU LTDA R\$ 18.467,85; TEXTIL BRUSQUE LTDA R\$ 789.240,75; TEXTIL J SERRANO



LTDA R\$ 85.511,82; TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 462.952,02; TRAMONTINA MADEIRAS S.A R\$ 148.288,60; TRAMONTINA NORDESTE S/A R\$ 91.212,59; TRAMONTINA SA CUTELARIA R\$ 2.600.627,60; TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA R\$ 81.097,58; TV ARATU S/A R\$ 28.602,36; TV GUARARAPES S/A R\$ 171.347,29; TV PONTA NEGRA LTDA R\$ 87.396,60; VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA R\$ 3.215,95. **CLASSE III (QUIROGRÁFARIA) - 1 CREDOR - TOTAL U\$ 2.548.682,15 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS DÓLARES E QUINZE CENTAVOS):** HASEEB TEXTILE U\$ 2.548.682,15. **CLASSE IV (ME/EPP) – 23 CREDITORES – TOTAL R\$ 970.499,91 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS):** CLAUDIO PAULINO DIAS – ME R\$ 17.127,82; CORTELA INDUSTRIA DE ENTRETelas E COLARINHOS LTDA – ME R\$ 48.189,98; DATACOM LOCAÇÃO LTDA R\$ 21.168,00; D.P. DE ANDRADE – EMBALAGENS R\$ 111.306,47; ERITEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI R\$ 132.363,65; GRUBER INDUSTRIAL DE INJETADOS PLASTICOS LTDA R\$ 113.377,66; KAVICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E FERRAMENTARIA EIRELI R\$ 45.244,57; L. F. FABRICA DE LINHAS PARA COSTURA LTDA – EPP R\$ 10.584,21; L O PEREIRA LTDA R\$ 4.236,56; LTP UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI R\$ 37.988,49; MARIA CELIA CORREIA DA COSTA – ME R\$ 41.832,33; MARIA TEIXEIRA DA SILVA CONFECÇÃO – ME R\$ 11.500,00; M B F INDUSTRIA DE TECIDOS E CONFECÇÕES R\$ 19.487,51; PLASVIT EMBALAGENS EIRELI – EPP R\$ 17.541,26; PONTO DO CROCHE COMERCIO DE ARMARINHO LTDA – EPP R\$ 20.101,99; PROGRAMADORA CANAL TCM LTDA – ME R\$ 4.298,78; R. L. DE ANDRADE SARAIVA – ME R\$ 9.427,85; REDUNA CURVAÇÃO DE VIDROS EIRELI – EPP R\$ 35.558,88; SABINO PE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP R\$ 3.498,76; SARAH MABEL DA SILVA SALES – ME R\$ 42.017,14; STAMP INOX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME R\$ 63.883,49; STG INDUSTRIAL DE INJETADOS PLASTICOS LTDA – EPP R\$ 112.863,80; TV PONTA VERDE LTDA – ME R\$ 46.900,71. **RELAÇÃO DE CREDITORES DA NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA: CLASSE I (TRABALHISTA) – 40 CREDITORES – TOTAL R\$ 250.657,49 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS):** ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES R\$ 631,26; ANDRE QUADROS CORTES (ADV)** R\$ 22.672,79; ANDRESA GLACE GUIMARAES DA SILVA R\$ 4.250,00; ANTONIO MARCOS SANTANA DAS MERCES R\$ 5.844,10; ARIANA DA SILVA BARBOSA R\$ 4.176,00; DIEGO ALISON ALVES DAMASCENO R\$ 1.500,00; ERIANE RIBEIRO DA SILVA R\$ 5.956,36; ERICA SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 213,22; FAGNER SANTOS RIBEIRO R\$ 34.474,71; FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 2.079,47; FERNANDA LEÃO COSTA CZERNIAK R\$ 1.000,00; FLAVIA CAROLLINNY GOMES SANTOS R\$ 8.240,56; FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA R\$ 3.626,43; GESSICA GOMES DA SILVA R\$ 2.841,42; JAILSON PAULO DOS SANTOS R\$ 15.000,00; JAQUELINE LUCINDO DA SILVA R\$ 4.159,84; JESSICA MATTOS DE SOUZA R\$ 3.000,00; JOAO VICTOR ANDRADE DA SILVA R\$ 2.242,83; JORGE WILSON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO* R\$ 10.280,30; JULIANA CORREA LOPES DE LIRA R\$ 8.749,37; KARISSIA BARSANUFIO DE MIRANDA R\$ 450,00; LORENA LIMA BARBOSA DOS ANJOS R\$ 8.000,00; LUCAS DE MELO BARBOSA R\$ 13.192,19; MANUELA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO R\$ 4.412,17; MARCUS VINICIUS DE ASSIS GUIMARAES R\$ 3.401,97; MARIA ESTELITA FERREIRA R\$ 2.070,13; MARIANA FRANCELINO DA SILVA R\$ 3.541,63; MARISTELA DE ANDRADE LIMA R\$ 1.338,09; NAIARA CRISTINA DO CARMO BORGES R\$ 913,28; NATÁLIA LIMA FERREIRA R\$ 2.447,99; NAYANE PIRES DA SILVA R\$ 4.713,21; NIVEA CAROLINA SANTANA DA SILVA R\$ 2.735,58; RAHISSA NATALIA COSTA MENDES R\$ 2.500,00; RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA R\$ 5.845,17; SARA LIDIA FERNANDES DE SOUZA* R\$ 3.054,15; SAVIO SANTOS



NEGREIROS R\$ 4.800,00; SIMONE APARECIDA DA SILVA R\$ 16.000,00; TAMYLI DOS SANTOS CAMPOS R\$ 21.203,47; TAYLANE CASSANDRA DE LIRA R\$ 6.732,29; THIAGO DA SILVA TEIXEIRA R\$ 2.367,51. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA) – 22 CREDORES – TOTAL R\$ 6.452.489,14 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS):** ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA R\$ 1.402.336,84; ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA R\$ 566.863,88; ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA R\$ 241.299,64; ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA R\$ 123.955,42; ALARISSA CONCEICAO SOUZA SOARES R\$ 3.108,23; CONSÓRCIO NACIGUAT R\$ 1.022.920,75; CONSORCIO SHOPPING PARANGABA R\$ 592.611,97; COTEMINAS S.A R\$ 192.276,34; CRISTIANE SILVA RAMOS PAZ SANTOS R\$ 845,02; FM JANGADEIRO LTDA R\$ 36.111,75; FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONOMICO S.A. R\$ 170.499,04; GERALDO CALDEIRA DE ANDRADE** R\$ 226.727,94; INCOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA R\$ 519,68; JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A. R\$ 89.973,05; SIDON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S/A R\$ 998.491,44; TELEVISAO ATALAIA LTDA R\$ 64.667,61; TELEVISAO BAHIA S.A. R\$ 306.445,55; TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA R\$ 129.139,12; TV ARATU S/A R\$ 80.491,01; TV JANGADEIRO LTDA R\$ 101.490,33; TV PONTA NEGRA LTDA. R\$ 33.856,00; TV SUBAE LTDA R\$ 67.858,53. **CLASSE IV (ME/EPP) – 2 CREDORES – TOTAL R\$ 143.569,78 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS):** RADIO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA R\$ 15.107,36; TV NOVA ORDEM LTDA – ME R\$ 128.462,42. **RELAÇÃO DE CREDORES DA NARCISO MAIA TECIDOS LTDA: CLASSE I (TRABALHISTA) – 5 CREDORES – TOTAL R\$ 432.690,66 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS):** ADILSON LIMA DA SILVA R\$ 71.656,52; JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA R\$ 9.491,07; JOSELICE PITA PEREIRA R\$ 21.334,13; LUCIANA BRITO LINS DE ANDRADE (ADV) R\$ 240.289,57; RUTE NERI DA SILVA R\$ 89.919,37. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA) – 6 CREDORES – TOTAL R\$ 6.408.091,03 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS):** COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS SILVA SANTOS LTDA. R\$ 1.972.637,19; ESPOLIO DE MARIA DO CARMO VASCONCELLOS E SILVA R\$ 1.659.439,50; HANESBRANDS BRASIL TEXTIL LTDA R\$ 149.727,23; PANCOSTURA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 106.306,27; REAL HOSPITAL PORTUGUÊS BENEFICIENCIA R\$ 117.085,09; WERNER FABRICA DE TECIDOS S.A R\$ 2.402.895,75. **RELAÇÃO DE CREDORES FRANCO BENNELY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA: CLASSE I (TRABALHISTA) – 16 CREDORES – TOTAL R\$ 312.420,10 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS):** ALEXANDRE NUNES DE ARAUJO FILHO (ADV) R\$ 950,00; ANA GABRIELA LOPES CORDEIRO R\$ 31.275,15; ANDRE QUADROS CORTES (ADV)** R\$ 22.672,79; CRISTIANE ROSA PEREIRA DA SILVA R\$ 2.124,50; EDINALDO FERREIRA BOTELHO R\$ 17.323,41; EDUARDA MARIA DOS SANTOS R\$ 7.080,00; ELIANA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 757,84; FABIANA DE MENEZES PEREIRA RODRIGUES R\$ 1.865,28; JACIRENE SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 1.713,17; JUCIMARA DE ESPINDOLA SILVA R\$ 2.730,91; MARCELA MENDONÇA DO NASCIMENTO R\$ 2.000,00; MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO R\$ 207.801,96; MYLENA MARIA DE SOUZA MEDEIROS R\$ 2.149,95; NEUDA CRISTINA FERREIRA QUINTINO R\$ 1.945,95; REILANNY MENEZES DE ARAUJO R\$ 8.008,30; THAISNARA DE SOUSA SIMEAO R\$ 2.020,89. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA) – 5 CREDORES – TOTAL R\$ 600.969,18 (SEISCENTOS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS):** ELO COMUNICACAO LTDA. R\$ 57.953,79; FABIO CESAR MARIANO ALVES R\$ 118,01; GERALDO CALDEIRA DE ANDRADE** R\$ 226.727,94; RADIO GUARABIRA FM LTDA R\$ 12.787,40; TV E RADIO JORNAL DO



COMMERCIO LTDA R\$ 303.382,04. **RELAÇÃO DE CREDORES MASTERIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – 0 CREDORES – TOTAL R\$ 0,00; RELAÇÃO DE CREDORES ANTUNES PALMEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – 0 CREDORES – TOTAL R\$ 0,00; RELAÇÃO DE CREDORES DIAGONAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – 0 CREDORES – TOTAL R\$ 0,00; RELAÇÃO DE CREDORES MASTERIZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – 0 CREDORES – TOTAL R\$ 0,00;** Em comum Narciso Enxovais e Antunes Palmeiras (*) Em comum Narciso Enxovais e Franco (**).

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Sr. Virgínio Marques Carneiro Leão, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital-PE, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado a Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440 – Recife – Pernambuco, Tel.: (81) 3231-7665. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjgruponarciso@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Recuperação Judicial da NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.299.487/0001-98; NARCISO MAIA TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.000/0001-52; FRANCO BENELLY COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.243/0001-86; ANTUNES PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.529/0001-47; ANTUNES PALMEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.539.824/0001-37; DIAGONAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.095/0001-95; MASTERIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.222.161/0001-31; MASTERIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.527/0001-08. O Doutor Virgínio Marques Carneiro Leão, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital-PE, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0049058-66.2022.8.17.2001, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 03/08/2022, por meio do ID 111449236, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir os presentes editais que serão publicados e afixados na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Recife, 15 de agosto de 2022. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. O Doutor Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669.

